



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS
EDUARDO
MAGALHÃES, SN
CENTRO

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO
RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
CIBARC



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024 E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº003IN/2024





EXTRATO DE CONTRATO

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2024 – CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28, CONTRATADO: FELIPE FERNANDES DA SILVA REIS, inscrita no CPF. 023.174.445 - 59 e CREA/BA VISTO nº3000143748. OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados de engenharia civil, para acompanhamento do contrato do acordo Consorcial nº025/2023, na fiscalização da execução dos serviços e na elaboração das medições e relatórios fotográficos, bem como assistência em todos os campos envolvendo a área de infraestrutura e engenharia civil do Cibarc. VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Consórcio Público de Desenvolvimento; Projeto/Atividade: 2.002 – Atividades do Cibarc; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Física; Fontes: 1880. Vigência até 31/12/2024. São Félix do Coribe - Bahia, 27 de fevereiro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Presidente

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 003IN/2024

Atendendo a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 010/2024, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do CIBARC, opinando favoravelmente à contratação do Srº. FELIPE FERNANDES DA SILVA REIS, inscrita no CPF. 023.174.445 - 59 e CREA/BA VISTO nº3000143748, para a Contratação de Serviços técnicos especializados de engenharia civil, para acompanhamento do contrato do acordo Consorcial nº025/2023, na fiscalização da execução dos serviços e na elaboração das medições e relatórios fotográficos, bem como assistência em todos os campos envolvendo a área de infraestrutura e engenharia civil do Cibarc, no valor total de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais).

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Contratação de Serviços técnicos especializados de engenharia civil, para acompanhamento do contrato do acordo Consorcial nº025/2023, na fiscalização da execução dos serviços e na elaboração das medições e relatórios fotográficos, bem como assistência em todos os campos envolvendo a área de infraestrutura e engenharia civil do Cibarc	10	MES	4.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL R\$					40.000,00

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente inexigibilidade.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

São Félix do Coribe, Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente do Consórcio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/72A5-2C37-B353-0095-02AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72A5-2C37-B353-0095-02AE



Hash do Documento

8a0000a60d56af99752f7b23af8825f94ce510b96bc1b95f8dcd531acd7c80b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2024 16:12 UTC-03:00